

DECRETO Nº 18679/2022

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
12930-1	Dileta Muttoni	23.07.2001	18	19
18356-1	Gildomar Scramocin	11.07.2016	19	20
18831-1	Jacir Carlos Negri	16.07.2019	37	38
12900-1	Joucemar Pollon	23.07.2001	18	19
12920-1	Leni Aparecida França	23.07.2001	18	19
18355-1	Letícia Alves Borges de Barros	11.07.2016	07	08
18839-1	Lisandro Cassio Andrioli	22.07.2019	15	16
13365-1	Marlene Paixão Antunes da Luz	28.07.2004	16	17
18834-1	Paulo Cezar Witeck Moraes	22.07.2019	15	16
18828-1	Paulo Roberto Makximovitz	03.07.2019	25	26
18829-1	Romeu Santoro	08.07.2019	16	17
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	18.07.2016	18	19
18842-1	Weliton Bortolon	30.07.2019	21	22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças